



**PORTARIA Nº 139 DE 18 DE MAIO DE 2017**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Autorizar a senhora **ANGELA ROCKENBACH**, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a deslocar-se para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 02 e 03 de junho do corrente, para participarem de curso na área de saúde mental com os temas: Wisk-IV nos transtornos de aprendizagem, na avaliação da Deficiência intelectual leve e altas habilidades/superdotação: a Inteligência na visão modular.

**§ 1º:** Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 02 (duas) diárias para a servidora, para cobertura das despesas.

**§ 2º:** A servidora utilizará transporte rodoviário (ônibus) como meio de transporte até Curitiba - PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE MAIO DE 2017.

Hilário Jaco Willers  
**Prefeito Municipal**